CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV-PA
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER (CRMV-PA)
ATA Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2008

Em dezoito de março de dois mil e oito às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a CER no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, com os seguintes componentes Monica da Rocha Fadul, Presidente; Paulo Roberto Galdino de Lima, Vice-Presidente; Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior, Membro; Juliana Flor de Aguiar, Suplente; tendo as seguintes ocorrências: no dia dezessete de março de dois mil e oito foi entregue a CER, pelo CRMV-PA, o pedido de juntada de novos documentos por parte do Sr. Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti de Freitas, Médico Veterinário, CRMV-PA 0606, pretendendo a homologação do registro de inscrição da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, com intuito de concorrer à Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, conforme Edital de Convocação de nº 001/2008. O CRMV-PA em **doze de março de dois mil e oito** (quarta-feira) protocolou o pedido de registro de candidatura da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, a qual entregou a CER que tinha o prazo improrrogável de **três dias** para decidir sobre homologação da mesma, conforme determina o Art. 21, parágrafo 3º da Resolução 749/2003 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, o que foi feito tempestivamente, e ao examinar os documentos apresentados pela Chapa "Valorização Profissional" de número 2, **decidiu** por **INDEFERIR** o **pedido de registro da candidatura da Chapa "Valorização Profissional" em treze de março de dois mil e oito**, pelos seguintes motivos: no documento de apresentação da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, o Médico Veterinário CRMV-PA 1417 já havia assinado documento apresentando outra chapa, de número 01 **" Ética e Trabalho"**, infringindo o Art. 19, parágrafo único da Resolução nº. 749 de 17 de outubro de 2003 do CFMV; havia inadimplência dos seguintes profissionais no CRMV-PA de números 1441; 2030; 1028; 1500 e 1689, e ainda do candidato a Conselheiro Efetivo de CRMV-PA 1097, em desacordo com que determina o artigo 19 da Resolução nº 749/2003 do CFMV; e ainda, por não ter sido apresentado por todos os componentes da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, da indicação, por escrito e assinada, da forma de como desejavam que seus nomes fossem grafados na cédula eleitoral, conforme o artigo 18 inciso III, parágrafo 1º da Resolução nº 749/2003 do CFMV. No dia **quatorze de março de dois mil e oito**, o Sr. Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti de Freitas, **tomou ciência** pessoalmente da **decisão da CER** que indeferiu o registro de candidatura da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, vindo agora requerer a juntada de novos documentos para que a CER homologue o pedido de registro de candidatura da Chapa "Valorização Profissional" de número 2. **Desse modo, a CER passa a decidir sobre pedido em questão**: Entende a CER que não cabe o pedido de juntada de novos documentos em **dezessete de março de dois mil e oito** por parte do Sr. Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti de Freitas, uma vez que, de acordo com o **Art. 20 da Resolução nº. 749/2003 do CFMV** o prazo final para qualquer requerimento terminou em quatorze de março de dois mil e oito (**14/03/2008** – **60 dias ANTES da data da realização da eleição**), além do mais, ao analisar o pedido de registro de inscrição da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, em treze de março de dois mil e oito, os documentos não estavam em consonância com que estabelece a Resolução nº. 749 de 17 de outubro de 2003 do CFMV, para obtenção de registro da candidatura da Chapa, não cabendo a CER, após decidir, estabelecer novo prazo, diferente do que lhe é facultado, conforme o Artigo 21, parágrafo 3º da Resolução nº. 749/2003 do CFMV, que são **três dias**, contados da data de protocolo do registro de candidatura da chapa para proferir decisão sobre o requerimento, não tem a CER o condão de restabelecer a perda já sofrida com a decisão de não registro da candidatura da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, por não ter regularizado sua situação antes de sua decisão. O requerimento de juntada de novos documentos em dezessete de março de dois mil e oito, bem reflete que a Chapa "Valorização Profissional" de número 2, no momento que foi protocolada no CRMV-PA, em doze de março de dois mil e oito, estava irregular, não podendo agora, após a decisão da CER, requerer a juntada de novos documentos para registro da candidatura da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, pois está extemporâneo. Por fim, o requerimento de juntada de novos documentos, não pode ter a conotação de recurso administrativo, pois não há qualquer pedido de reconsideração a CER nesse sentido, e caso fosse entendido de forma diversa, esse somente seria no efeito devolutivo. Assim a CER decide por **INDEFERIR *a juntada no processo de novos documentos***, ratificando por conseqüência, a sua decisão que indeferiu o pedido de registro de candidatura da Chapa "Valorização Profissional" de número 2, cabendo ao requerente Sr. Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti de Freitas, caso queira, fazer uso de recurso administrativo para a Plenária do CFMV no **prazo de (dois) dias úteis a contar da ciência**, conforme determina os artigos 6º, parágrafo 1º e 61 da Resolução nº 749, de 17 de outubro de 2003 do CFMV. **À PUBLICAÇÃO**. Nada mais houve.X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Monica da Rocha Fadul – Presidente
Paulo Roberto Galdino de Lima – Vice-Presidente
Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior – Membro
Juliana Flor de Aguiar – Suplente

MADEIREIRA ALTOÉ IND. E COM. LTDA-EPP

CNPJ n° 05.239.783/0001-84, Torna Público que Requereu a SEMA a Renovação da L.O. Protocolo n°2008/111156. Município Tucurui/Pa.

R.R. IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA-EPP

CNPJ n° 08.800.947/0001-99, Torna Público que Requereu a SEMA a Licença de Instalação, Protocolo n° 2007/444223. Município Goianésia/Pa.

BELARMINO LOPES

CPF 302.689.157-66, Sito a Rod Br 230, Km 40, gleba 12 A, lote 16 Ruropolis/PA, Torna Público o pedido de CAR/LAR, prot nº 377584/07, junto a SEMA, para PMFS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008-SEMPLAN

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO MUNICIPAL DE TRAVESSIA SANTARÉM – SANTANA DO TAPARÁ. Abertura: 22 de abril de 2008, às 9:00 horas, no auditório do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/Pa, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0**93) 2101-5550.

Santarém, 19 de março de 2008.
Pedro Gilson Valério de Oliveira
Presidente da CPL/PMS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE FÁMILIA DE NAZARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 7º do seu estatuto, a Associação Beneficente Comunidade Família de Nazaré convoca seus associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de março de 2008, em sua sede localizada à Travessa Padre Eutíquio nº. 1379, 2º andar, Batista Campos, Belém-Pa, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Eleição e posse da Diretoria para o biênio 2008/2009; 2 – Apreciação e aprovação das contas do ano 2007; 3 – Assuntos gerais. O horário da assembléia será às 18 horas em primeira convocação, com um mínimo de 50% dos associados; às 18:30 horas em segunda convocação com o mínimo de 1/3 dos associados e em terceira convocação às 19 horas com qualquer número de associados. O não comparecimento do sócio implica na aceitação tácita e inquestionável de tudo o que for decidido.
Belém, 20 de março de 2008.

AMAZÔNIA CELULAR S.A.
CNPJ Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 1530001829-3
(Companhia Aberta)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Retificação da Data e Horário da Assembléia Geral Extraordinária Anteriormente Convocada para o dia 01 de abril de 2008, às 16:00 horas

Ficam os Senhores Acionistas de Amazônia Celular S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de abril de 2008, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa nº 931, Reduto, Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento da renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração e eleger seus substitutos em complementação de mandato. **Informações Gerais:** (i) Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia; (ii) Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão depositar os instrumentos de mandato na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembléia Geral Extraordinária; e (iii) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembléia Geral Extraordinária deverão apresentar extrato, fornecido pela entidade custodiante, emitido com até 02 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da referida Assembléia Geral, contendo a respectiva participação acionária.

Belém, 19 de março de 2008.
Kevin Michael Altit
Presidente do Conselho de Administração

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67 ASSEMBELÉIAS GERAIS ORINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2008, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 32, km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I) Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Leitura apreciação,discussão e votação do Relatório da Administração; das Demonstrações Financeiras e do parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Administração; d) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** Alteração do Estatuto Social b) Eleição de Membro da Diretoria c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Igarapé-Açu-PA, 19 de março de 2008. Ernesto Yukio Miyagawa, Diretor Presidente.

LUMAPAL MADEIRAS LTDA

Torna público que Recebeu da SEMA/PA, o LAR- Licenciamento de Atividade Rural Nº 0294/2008,da Fazenda SANTA CLARA, para Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável, com validade de 30/03/2008 à 29/03/2013, localizada no Baixo Esquerda do Rio Capim, em Ipixuna-PA.CNPJ 34.638.155/0001-70 / IE 15.146.337-9.

LUMAPAL MADEIRAS LTDA. Torna público que Recebeu da SEMA/PA, o AUTEF- Autorização para exploração Vegetal Nº 0253/2008,da Fazenda SANTA CLARA, para Unidade de Produção anual de Manejo Florestal, com validade de 31/01/2008 à 30/01/2009, localizada no Baixo Esquerda do Rio Capim, em Ipixuna-PA.CNPJ 34.638.155/0001-70 / IE 15.146.337-9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇAO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 34.593.525/0001-08 por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 362/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA 002/2008 do tipo **Menor Preço Global,** regida pela **Lei Nº 8.666/93** e por este Edital, e seus ANEXOS, em sessão pública às 9:00 horas do dia 23 de abril de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Medicilândia - Trav. Dom Eurico 1035 – centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação e Proposta Comercial. Informações pelos fones: (93) 3531-1264 / 1265 / 1110. Medicilândia – Pará, 18 de março de 2008. Valor do Edital: **R$ 1.000,00. Objeto**: **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO KM 120 DA TRANSAMAZÔNICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

DIVULGAÇAO DE EDITAL – **CONCORRÊNCIA Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 34.593.525/0001-08 por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 362/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA 003/2008 do tipo **Menor Preço Global,** regida pela **Lei Nº 8.666/93** e por este Edital, e seus ANEXOS, em sessão pública às 9:00 horas do dia 24 de abril de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Medicilândia - Trav. Dom Eurico 1035 – centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação e Proposta Comercial. Informações pelos fones: (93) 3531-1264 / 1265 / 1110. Medicilândia – Pará, 18 de março de 2008. Valor do Edital: **R$ 1.000,00. Objeto**: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEMEC/PREFEITURA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 015/2008/PMX

ORIGEM DA DESPESA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2008/PMX.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, para atenderem a demanda de pagamento da folha dos servidores do Município de Xinguara, bem como outros serviços bancários.

VALOR TOTAL: R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) consecutivos.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura sito à Praça Vitória Régia, Centro, nesta cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob o n.º 04.144.150/0001-20.

CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S/A.,** sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.000.000/0001-91

Xinguara - Pará, 10 de março de 2008.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL – Prefeitura de Xinguara – PA.